

DECRETO Nº 17/2019

SÚMULA: Exonera servidora, devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora pública Maria Odete de Oliveira Santos, RG nº 4.403.378-0/PR, do cargo de Professora matrículas nº 157-0 e 597-5.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo anterior.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 25 de fevereiro de 2019.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito